



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 189-B/2007

“Altera Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, citado pelo Decreto 032/2005.”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando a Lei Municipal n.º 1.042 de 24 de Março de 1.997.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica estabelecida a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os abaixo relacionados, como segue:

Representantes do Poder Público:

Titular – Neusa Maria Alves de Oliveira

Suplente – Jerônima Maria Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular – Álida Maria Menezes

Suplente – Néia Carvalho Silva Maia

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular – Romildo Jose de Oliveira

Suplente – Sebastião Elias Filho



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Vanda Moreira Salomini

Suplente – Demerval Carvalho de Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular - Vilmar de Almeida e Silva

Suplente – José Mauro de Ribamar e Silva

Representantes da Creche

Titular – Claudia César Azevedo

Suplente – Edma Maria Ferreira

Representantes da APAE

Titular – Marise Rodrigues Melo Leis

Suplente – Maria Rita Cardoso

Representantes dos Aposentados

Titular – Ir. Josefa Rocha Melo

Suplente – Maria Divina Bento

Representantes dos Profissionais Liberais

Titular – Rita Aparecida Barbosa (Saúde)

Suplente – Ibrandina Maria David (Artesã)

Representantes dos Usuários

Titular – Maria Amantina Lourdes de Souza

Suplente – Zélia Bernardes Lemes dos Anjos

Representantes do Rotary Club

Titular – Áureo Sierra da Silva

Suplente – Alfredo Gomes da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de junho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal